BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA! GESTÃO 2025 ↗ 2028

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2026

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.325, de 24 de fevereiro de 2025; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.316 - 1 – EXONERAR, a pedido, Ragner Brandão de Magalhães do Cargo de Provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Vice-Prefeito, na Secretaria do Gabinete do Prefeito.2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.08.2026.Barbacena, 17 de agosto de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.250, de 2023; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;RESOLVE:

PORTARIA Nº27.317 - 1 – REVOGAR a designação do seguinte membro da área governamental do Conselho Municipal de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação – COMDCITI, constante da Portaria nº 25.456, de 23.01.2025:Representante da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC:Titular: Andreia Patrícia de Souza.2 – DESIGNAR para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação – COMDCITI o seguinte membro:Representante da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC:Titular: Alexia Paola da Silva Zeferino.3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.Barbacena, 17 de agosto de 2026.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

Secretário: João Paulo Toni

PROGRAMA NOTA FISCAL PREMIADA – EDIÇÃO 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
PROGRAMA NOTA FISCAL PREMIADA – EDIÇÃO 2026
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO 7º SORTEIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 6º do Decreto Municipal nº 9.879, de 05 de agosto de 2025, e conforme cronograma publicado no e-DOB de 19 de janeiro de 2026, a Secretaria Municipal de Fazenda torna público o resultado do sorteio do Programa Nota Fiscal Premiada – Edição 2026, realizado com base nos dados abaixo:

1. DADOS DO SORTEIO

- Data do Sorteio da Loteria Federal: 02/08/2026
- Extração da Loteria Federal: nº 6088, conforme resultado abaixo:

1º Prêmio	4	3	**7**	**7**	**0**
2º Prêmio	8	4	4	6	**5**
3º Prêmio	0	3	8	6	**7**
4º Prêmio	2	3	1	9	**2**
5º Prêmio	8	6	3	0	**1**

- Séries Participantes: 10 a 16
- Dígitos utilizados: 05
- Número da Sorte: X.XX/05721
- Valor do Prêmio: R$ 1.000,00 (mil reais)

2. NÚMERO PREMIADO

Série	Número da Sorte	CPF do(a) ganhador(a)	Nome do(a) ganhador(a)	Número da Nota Fiscal
13	00/05721	701.XXX.XXX-72	Vânia Maria de Carvalho	20260000000090

3. OBSERVAÇÕES

Foi necessário realizar desempate nos termos do art. 8º, §2º, inciso I, do Decreto Municipal nº 9.879/2025, que regulamenta o Programa Nota Fiscal Premiada.

4. LOCAL E FORMA DE PAGAMENTO

O(a) contemplado(a) deverá requerer o resgate do prêmio junto à Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação deste resultado, apresentando documentos pessoais e comprovação de regularidade fiscal perante o Município, conforme disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 9.879/2025.

O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente ou poupança em instituição do Sistema Financeiro Nacional de titularidade do contemplado, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o deferimento do requerimento.

Barbacena, 13 de agosto de 2026.
João Paulo Toni
Secretário Municipal de Fazenda

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edernon Marco Pereira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – CE 001/2026 – PRC 052/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de Elaboração de Dossiê de Tombamento em conformidade com as orientações do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG) e de acordo com a Deliberação Normativa DN CONEP nº 01/2021 do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural (CONEP) e Portaria IEPHA Nº. 34/2024 - Anexo V - QIIB - Processos de Tombamento de Bens Materiais na esfera Municipal para atender às necessidades da Secretaria Municipal De Cultura e Turismo – SECULT da Prefeitura Municipal de Barbacena-MG. ABERTURA: 13/10/2026 às 14:00 horas. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br – https://bllcompras.com – Bruno Arcoverde Cavalcante R. Miranda – Chefe do Departamento de Licitações.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – AVISO DE PRORROGAÇÃO - CONCURSO 003/2026 – PRC 056/2026. OBJETO: Concurso para a seleção de 3 (três) trabalhos técnicos denominados "Plano de Negócios" que retratem os empreendimentos com mais diferenciais competitivos, dentro do Programa Negócios em Ascensão - 3ª Jornada Empreendedora BQ. FICA PRORROGADO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO ATÉ O DIA 31/08/2026. Demais alterações no cronograma podem ser consultadas no edital. Maiores informações: sme@barbacena.mg.gov.br – Bruno Arcoverde Cavalcante R. Miranda – Chefe do Departamento de Licitações.

PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022

Os candidatos convocados deverão se apresentar no Setor de Medicina do Trabalho, localizado à Rua Baronesa Maria Rosa, n ° 378, Bairro Boa Morte, IMPRETERIVELMENTE, até o dia 20/08/2026, de 7:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, SOB PENA DE RENÚNCIA TÁCITA DA VAGA, para retirada da listagem de documentos necessários para admissão, bem como a marcação de exame admissional.

Convocados classificados nas vagas de ampla concorrência

409 - ENFERMEIRO (20h)									
NOME	INSCRIÇÃO	Lingua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Informática	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	Data do nascimento	Classificação
Adelania Soares Caltus De Araujo Santiago	1000005448	10.00	18.00	2.00	30.00	0.00	30.00	08/08/1972	4

CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2026

Os candidatos convocados deverão se apresentar no Setor de Medicina do Trabalho, localizado à Rua Baronesa Maria Rosa, n ° 378, Bairro Boa Morte, IMPRETERIVELMENTE, até o dia 20/08/2026, de 7:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, SOB PENA DE RENÚNCIA TÁCITA DA VAGA, para retirada da listagem de documentos necessários para admissão, bem como a marcação de exame admissional.

Convocados classificados nas vagas de ampla concorrência

205 - SECRETÁRIO ESCOLAR								
NOME	INSCRIÇÃO	Lingua Portuguesa	Matemática	Informática	OBJETIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
Mariana Cristina Andrade Almeida	1720001265	18.00	8.00	3.00	29.00	29.00	09/05/2003	97
Edson Souza Teixeira Junior	1720003861	18.00	7.00	4.00	29.00	29.00	08/04/1980	98

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Secretário em Exercício: Sérgio Magalhães de Souza Filho

RESULTADOS PRELIMINARES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – SEMMA/BARBACENA

CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO VISANDO À EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS (CÃES)
O MUNICÍPIO DE BARBACENA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, torna público o presente Chamamento Público para seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), visando à celebração de Acordo de Cooperação para a execução de ações de proteção e bem-estar de animais domésticos, em regime de mútua colaboração, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 8.123/2017.

BARBACENA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013
JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA! GESTÃO 2025 ↗ 2028
BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2026

Resultado Preliminar:

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	PONTUAÇÃO
ASSOCIAÇÃO BARBACENENSE DE PROTEÇÃO ANIMAIS	8,5
ASSOCIAÇÃO AUMIGOS DO ABRIGO DA MADALENA TAVARES	8,5
INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL DAS VERTENTES	8,5

Barbacena,17 de agosto de 2026.
Sérgio Magalhães de Souza Filho
Secretário Municipal de Meio Ambiente em exercício

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026 – SEMMA/BARBACENA

CREDENCIAMENTO DE PROTETORES INDEPENDENTES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS (CÃES) PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À PROTEÇÃO ANIMAL.
O MUNICÍPIO DE BARBACENA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, Barbacena/MG, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, instituída pela Lei Municipal nº 5.325/2025, com fundamento nas Leis Municipais nº 5.124/2021 e nº 5.427/2026, no Termo de Referência e nas demais normas aplicáveis, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, motivação e interesse público, torna público o presente EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROTETORES INDEPENDENTES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS (CÃES), destinado à formação de cadastro municipal para recebimento de ração canina, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

Resultado Preliminar:

PROTETORES	CLASSIFICAÇÃO	PORCENTAGEM DE RAÇÃO A RECEBER MENSALMENTE
ALCIONE JULIA DO NASCIMENTO	Atendimento Prioritário (Faixa I)	50%
ALESSANDRA APARECIDA CAMPOS MARTINS	Atendimento Ordinário (Faixa II)	25%
EDSON FERNANDES FRAGA	Atendimento Ordinário (Faixa II)	25%
ELIANE RODRIGUES FONTES	Atendimento Prioritário (Faixa I)	50%
IVANIR JESUS DA SILVA	Atendimento Prioritário (Faixa I)	50%
JOSÉ LOPES MARTINS FILHO	Atendimento Prioritário (Faixa I)	50%
JOSÉ MÁRCIO DO NASCIMENTO	Atendimento Prioritário (Faixa I)	50%
JURACY DAS DORES ALVIM	Atendimento Prioritário (Faixa I)	50%
LAUDICEIA NAIR DAS NEVES	Atendimento Ordinário (Faixa II)	25%
MARIA NAZARET BENTO RIBEIRO	Atendimento Prioritário (Faixa I)	50%
MARINA AFONSO LOURES	Atendimento Prioritário (Faixa I)	50%
MARIZA LOUREIRO LEITE	Atendimento Ordinário (Faixa II)	25%
ROSIMEIRE APARECIDA RUSSO CAETANO	Atendimento Ordinário (Faixa II)	25%
SUELI MARIA FLORINDA	Atendimento Prioritário (Faixa I)	50%
VERA LUCIA BRANDÃO DA SILVA	Atendimento Ordinário (Faixa II)	25%
VERA LUCIA DE OLIVEIRA BATISTA	Atendimento Ordinário (Faixa II)	25%

Barbacena,17 de agosto de 2026.
Sérgio Magalhães de Souza Filho
Secretário Municipal de Meio Ambiente em exercício

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

CONSELHOS MUNICIPAIS

CÂMARA BÁSICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Presidente: Denise Aparecida de Assis Weimar

ATA

ATA 07 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA DA CÂMARA BÁSICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a reunião híbrida da Câmara Básica do Conselho Municipal de Educação. A sessão presencial ocorreu na Sala de Apoio à Participação Popular, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Barbacena, na Rua Silva Jardim, nº 340, bairro Boa Morte, contando com a presença das conselheiras Patrícia de Almeida e Daniela Lamas Giordano, acompanhadas pela Chefe de Apoio à Participação Popular, Amanda Celeste G. Leporati. Por meio da plataforma on-line Google Meet, participaram as conselheiras Tereza Marta Ribeiro Mendes Ferreira, Mara Cristina Piccinin de Souza, Ana Paula de Souza Elias, Flávia Patrícia Rodrigues de Souza Ferreira, Maria da Conceição Giffoni, Siomara Barbosa Candian Iatarola, Denise Aparecida de Assis Weimar (Presidente Interina), Gizelle Iracema Campos Beck e Débora de Medeiros Xavier. Abertos os trabalhos, a conselheira Tereza iniciou a exposição da pauta principal, ressaltando o histórico de estudos desenvolvidos a partir do ano de dois mil e vinte cinco referentes à implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Computação e à adequação da rede municipal à Política Nacional de Educação Digital, instituída pela Lei Federal nº 14.533/2023 e Decreto nº 12.385/2025. Tereza perguntou sobre os conhecimentos dos membros do Conselho sobre o tema. Pela ordem, a Presidente Interina, Denise, sugeriu que a apresentação do Plano de Ação e das diretrizes gerais fosse realizada integralmente antes da abertura para os debates do plenário, proposta acolhida por todos. Na sequência, a conselheira Tereza apresentou a proposta de adoção do Referencial Curricular da Computação do Estado de Minas Gerais pela rede municipal de ensino, elaborado em regime de colaboração, detalhando os três eixos estruturantes do documento: Tereza explicou os três eixos da Educação Digital: o Pensamento Computacional, voltado à resolução de problemas e aplicado de forma lúdica e desplugada nas etapas iniciais; o Mundo Digital, destinado principalmente aos anos finais do Ensino Fundamental, com conteúdos sobre tecnologias, programação, hardware, software e redes; e a Cultura Digital, transversal a todas as etapas, com foco no uso ético, crítico e seguro das tecnologias, incluindo inteligência artificial, proteção de dados, prevenção ao cyberbullying e ECA Digital Tereza ressaltou, ainda, que a rede optou pela abordagem curricular de forma transversal a todas as disciplinas e componentes curriculares, evitando o isolamento da computação como uma matéria técnica única e garantindo o diálogo interdependente entre os saberes. Durante a explanação, abriram-se espaço para manifestações dos membros. A conselheira Gizelle indagou sobre a estrutura de laboratórios de informática nas escolas municipais, recebendo a explicação de que a rede dispõe de laboratórios móveis com notebooks distribuídos em carrinhos, além de telas interativas e mesas educadoras. A conselheira Conceição formulou questionamentos via chat acerca da extensão das ações às escolas da Zona Rural e manifestou preocupação com a possível sobrecarga de trabalho dos professores. Em resposta, Tereza e Denise esclareceram que a política pública abrange cem por cento das escolas municipais, rurais e urbanas, e que o modelo transversal e pedagógico visa amparar a prática docente, e não sobrecarregá-la. A conselheira Daniela compartilhou a experiência positiva de sua instituição com o ensino de Pensamento Computacional e metodologias Maker, reforçando a eficácia da abordagem transversal. A conselheira Flávia registrou no chat que a transversalidade permite ao estudante compreender a utilidade prática das competências digitais em seu cotidiano. Avançando na pauta, a conselheira Tereza apresentou o Diagnóstico Institucional da Rede Municipal de Ensino e o respetivo Plano de Ação de Educação Digital. Informou que a rede é constituída por 24 unidades escolares (15 urbanas e 9 rurais), todas com acesso à internet, estando prevista a instalação de medidores padrão de qualidade de conexão em parceria com o Governo Federal pelo Programa Educação Conectada. Destacou que 18 escolas possuem cobertura Wi-Fi expandida, com meta de universalização até 2027. Quanto aos recursos tecnológicos pedagógicos, contabilizou-se um acervo de 461 notebooks compondo os laboratórios portáteis, 110 telas interativas em funcionamento e 36 mesas educadoras voltadas ao apoio à alfabetização e à educação inclusiva. Anunciou também a implantação, no segundo semestre de 2026, do sistema integrado de gestão educacional SISLAME, em parceria com o CAED/UFJF, para melhoria dos processos administrativos e pedagógicos. Em relação à formação continuada, propôs-se no plano a utilização da plataforma pública AVAMEC com cursos de curta e média duração articulados com oficinas presenciais nos horários reservados de Módulo B. A conselheira Conceição Giffoni sugeriu que as horas de cursos do AVAMEC realizados pelos docentes em ambiente domiciliar pudessem ser deduzidas das horas regulamentares do Módulo B, incentivando a adesão, e sublinhou a importância de ações educativas junto às famílias quanto ao uso responsável das redes e combate a fake news e cyberbullying. Foi esclarecido que todos os cursos são propostos dentro do tempo destinado à formação e reuniões, não extrapolando a carga horaria prevista. A conselheira Mara e a Tereza reforçaram que o uso pedagógico dos equipamentos da escola é priorizado, permanecendo vedado o uso de celulares individuais por alunos. Tereza ressaltou que já está implantado na Rede Municipal o protocolo do ECA Digital com vistas à proteção do estudante no meio digital. Submetida a matéria à deliberação do plenário, o Plano de Ação de Educação Digital e a Adoção do Referencial Curricular da Computação de Minas Gerais foram aprovados por unanimidade, contabilizando dez votos favoráveis, ficando autorizada a edição e publicação de portaria normativa para regulamentação e execução das ações. Passando à segunda pauta da reunião, tratou-se da recomposição da Mesa Diretora da Câmara Básica. A Presidente Interina Denise Weimar informou sobre os trabalhos em andamento de revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, desenvolvidos em conjunto com a Amanda Leporati e com a colaboração da servidora Fernanda Duval e da ex-presidente do biênio 22/24 Aline Maia, cuja minuta será oportunamente apreciada pelo plenário. Na oportunidade, colocou-se em votação a efetivação da presidência da Câmara Básica. Por consenso e aclamação, a conselheira Denise Aparecida de Assis Weimar foi eleita e empossada definitivamente no cargo de Presidente da Câmara Básica do Conselho Municipal de Educação, mediante aprovação unânime dos membros presentes. Ficou estabelecido que a eleição para o cargo de Vice-Presidente será realizada na sessão seguinte, após a apreciação e aprovação das alterações regimentais propostas. Em fase final de encerramento, ficou deliberado que as minutas das atas pendentes serão disponibilizadas no grupo oficial de comunicação do Conselho para prévia apreciação, aprovação e coleta formal de assinaturas com vistas à publicação no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e quinze minutos. E, para constar, eu, Amanda Celeste G. Leporati, Chefe de Apoio à Participação Popular, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela Senhora Presidente e demais membros presentes.

MUNICIPIO DE BARBACENA: 17095043000109
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BARBACENA:17095043000109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=BARBACENA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=34028316000103, OU=presencial, CN=MUNICIPIO DE BARBACENA:17095043000109
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-08-17 17:37:34
Foxit Reader Versão: 10.0.0